



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	18	/ 07/2016	ATA
APROVADO EM	/	/2016	9625
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO 406 /2016

PROTOCOLADO SOB N° 2379 /2016

EM 13/07/2016

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater o Projeto de Lei nº 44, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o qual autoriza o Poder Executivo Estadual a qualificar como organizações sociais “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à gestão, proteção e preservação do meio ambiente, à ação social, ao esporte, à saúde e à cultura”.

Rio Grande, 11 de julho de 2016.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente